



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 778/2024**  
**De 01.02.2024**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 690, de 01 de fevereiro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

---

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

---

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

## Alterações Orçamentárias por Autorizações

Tipo do Ato - 2 - DECRETO

Nro. de Autorização  
778

Data da Autorização  
01/02/2024

Data  
01/02/2024

Tipo de Alteração  
5 - SUPLEMENTACAO

Data Crédito  
01/02/2024

Descrição da Dotação  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Dotação  
234

Unidade Orçamentária  
02.07.01

Natureza da Despesa  
3.1.90.11.00

Classificação Funcional  
10.301.0013.2.078

Usu. Responsável

icssantos 05.370.0000 - Gestão SUS - Piso Salarial Enfermagem

Recurso

2 - EXCESSO ARRECADACAO

Valor

150.000,00

Data

01/02/2024

Tipo de Alteração

5 - SUPLEMENTACAO

Data Crédito

01/02/2024

Descrição da Dotação  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação  
235

Unidade Orçamentária  
02.07.01

Natureza da Despesa  
3.3.50.39.99

Classificação Funcional  
10.301.0013.2.078

Tipo de Crédito  
2 - ESPECIAL

Tipo de Crédito  
2 - ESPECIAL

Usu. Responsável

icssantos 05.370.0000 - Gestão SUS - Piso Salarial Enfermagem

Recurso

2 - EXCESSO ARRECADACAO

Valor

300.000,00

Total Suplementação da Autorização

450.000,00

Total Anulação da Autorização

0,00

Total Suplementação da Lei/Decreto

450.000,00

Total Anulação da Lei/Decreto

0,00

Total Geral de Suplementação

450.000,00

Total Geral de Anulação

0,00

Prefeitura de Angatuba  
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP  
Tel. (15) 3255-9500 - [www.angatuba.sp.gov](http://www.angatuba.sp.gov)



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 3º.** As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de fevereiro de 2024.

  
**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se. Publique-se.**

**Em 01.02.2024**